

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214337572 - SEEL	0101	449051	2.870.148,78
151011339214446520 - SECULT	0117	339036	5.000,00
151011339214448429 - SECULT	0117	339036	5.000,00
151011339214448433 - SECULT	0117	339030	15.000,00
161011212214167607 - SEDUC	0102	449052	642.492,26
161011236314518530 - SEDUC	0102	449051	318.359,40
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	613.500,00
462021312212978338 - FCP	0101	339092	31.897,04
472011312212978338 - FCG	0101	339039	40.000,00
472011336314518507 - FCG	0101	339039	35.000,00
742011236414487600 - UEPA	0661	449039	44.881,43
742011236414487602 - UEPA	4102	449052	4.631,28
742011257114488473 - UEPA	0660	339039	13.413,00
		TOTAL	4.639.323,19

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de junho de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 de junho de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 985319**DECRETO Nº 1544, DE 2 DE JUNHO DE 2016**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 6.493.162,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da lei Orçamentária nº 8.336, de 29 de dezembro de 2015

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 6.493.162,09 (Seis Milhões, Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Cento e Sessenta e Dois Reais e Nove Centavos), para atender à programação abaixo:
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338318 - SEEL	0101	339037	690.342,36
081012781214338318 - SEEL	0101	339039	503.754,52
141012060814496393 - SEDAP	6101	449052	1.027.865,21
141012060814498504 - SEDAP	0106	339039	800.000,00
141012060814498504 - SEDAP	0106	449052	800.000,00
141012060814498504 - SEDAP	6101	339039	394.200,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	442042	1.500.000,00

161011236214168478 - SEDUC	0102	459061	650.000,00
462021339214446523 - FCP	0101	335041	125.000,00
691012369514387399 - SETUR	6101	449051	2.000,00
		TOTAL	6.493.162,09

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781214338317 - SEEL	0101	335041	1.194.096,88
141012060814468447 - SEDAP	0101	339030	100.000,00
141012060814468449 - SEDAP	0101	335041	50.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339030	500.000,00
141012060814468456 - SEDAP	0101	339039	100.000,00
141012060814468570 - SEDAP	0101	339014	20.000,00
141012060814468570 - SEDAP	0101	339030	30.000,00
141012060814468570 - SEDAP	0101	339039	50.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	335041	143.695,21
141012060814496394 - SEDAP	0101	339030	428.370,00
141012060814496394 - SEDAP	0106	449051	1.600.000,00
161011236114164963 - SEDUC	0102	319004	650.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0102	319004	1.500.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	125.000,00
691012369514387399 - SETUR	0101	339036	2.000,00
		TOTAL	6.493.162,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de junho de 2016.
PALÁCIO DO GOVERNO, 2 de junho de 2016.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado
JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo 985392**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****PORTARIA****RESUMO DA PORTARIA Nº 989 /2016-CCG,DE 12 DE JULHO DE 2016.**

Nome : Adriana Mendes Fernandes
Cargo : Assistente Técnico II
Nº de Diárias : 1.½ (uma e meia)
Origem : Belém
Destino : Abaetetuba
Objetivo : Participar da Oficina de Capacitação dos Artesãos de Miriti, do Projeto de Promoção do Trabalho Decente no Círio
Período : 15 a 16/07/2016
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº991/2016-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o memorando nº 026/2016 -CT/CC datado de 04 de Julho 2016

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço a contar de 15/07/2016, o período das férias do servidor Olacy Fernandes Lopes Id. Funcional nº 57194340/5, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Casa Civil da Governadoria/TRANSPORTE, concedida através da portaria nº 204/2016-SCCG de 27/06/2016, publicado no DOE nº 33.158 de 29/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 de Julho de 2016

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 992/2016-CCG, DE 13 DE JULHO DE 2016.

Nome : Armando Sérgio Pinto Benchimol

Cargo : Assistente Operacional I

Nº de Diárias : 4.½ (quatro e meia)

Origem : Belém

Destino : Tucuruí, Jacundá, Breu Branco, Uruará, Anapú e Medicilândia

Objetivo : Realizar apoio logístico na visita técnicas da equipe de engenharia do Programa

Cheque Moradia

Período : 18 a 22/07/2016

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 985572**PORTARIA Nº 993/2016-CCG DE 13 DE JULHO DE 2016**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011, R E S O L V E:

lotar JORGE FACIOLA DE SOUZA NETO, Assessor Especial II, na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de julho de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 13 DE JULHO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 985662**ERRATA**

ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 07/2016 - CCG, PUBLICADO NO D.O.E. Nº 33.153, DE 22/06/2016 E CONTRATO Nº 06/2016 CCG/PA PUBLICADO NO D.O.E Nº 33.163, DE 06/07/2016

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA: 339039

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA: 339139

Protocolo 985458**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015-CCG/PA. TERMO ADITIVO: 3

CONTRATO: 10/2015 - CCG

OBJETO: prorrogação da vigência contratual e da execução dos serviços e acréscimo legal no percentual de 48,08% sobre o valor originário do contrato, com fundamento no art.65, I, a e §1º c/c art. 57, §1º, I e IV da Lei n. 8.666/93.

VALOR: R\$ 922.756,84 (novecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 11/07/2016.

VIGÊNCIA: 13/07/2016 a 12/11/2016.

EXERCÍCIO: 2016.

CONTRATADO: CCM Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ nº. 15.758.378/0001-26.

ENDEREÇO: Avenida Ceará, n.º 666-altos, Bairro de Canudos, CEP: 66.070-080, Cidade de Belém, Estado do Pará.

ORDENADOR

JOSÉ MEGALE FILHO

Chefe da Casa Civil

Protocolo 985504